

ATA N.º 05 DE 2022

Reunião Extraordinária de 14-03-2022

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coimbra, presidido pelo Presidente da Junta, João Francisco Monteiro de Lencastre Campos, Secretário Maria da Assunção Rainho Ataíde das Neves, Tesoureiro Américo Alves Petim e os Vogais Carlos Rogério Antunes Pinto e Ana Mafalda Oliveira Gala Fagulha.

-----ORDEM DE TRABALHO-----

I.PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----1. Aprovação e publicidade da ata anterior; -----

II.PERIODO DA ORDEM DO DIA-----

-----1. Auto de Transferência de Competências; -----

-----2. Atribuição do Subsídio de Insalubridade; -----

-----3. Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para Aquisição de Serviços na Área Operacional de Limpezas. -----

O Senhor Presidente, deu início à reunião, tendo a mesma sido secretariada pela Senhora Secretário, Maria da Assunção Rainho Ataíde das Neves. -----

-----PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1. APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ATA; -----

Nos termos e para efeitos do número 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi a ata da reunião de 03 de março submetida à discussão e votação, tendo sido dispensada a sua leitura, atendendo a que a mesma foi, antecipadamente, distribuída a todos os membros do Executivo. Deliberação aprovada por unanimidade.

-----PERIODO DA ORDEM DO DIA-----

1.AUTO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS; -----

A Câmara Municipal de Coimbra através do Gabinete de Apoio às Freguesias fez chegar via e-mail uma proposta para o Auto de Transferência de Competências, o Executivo analisou extensivamente a respetiva proposta, e, após discussão da mesma procedeu a algumas alterações com as quais o Executivo aprovou por unanimidade a mesma. –

2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE INSALUBRIDADE; -----

Por reconhecer que existem trabalhadores que “exercem a sua atividade profissional em situações suscetíveis de provocar um dano excecional na sua saúde”, estes devem ser “adequadamente compensados” com um suplemento de risco, o Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de junho, estabelece os princípios gerais do sistema retributivo e de gestão da função pública, integra como uma das componentes do referido sistema a atribuição de suplementos em função de particularidades específicas da prestação de trabalho,

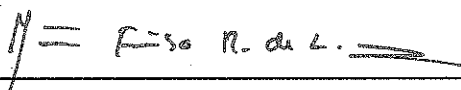
# ATAS

designadamente em condições de risco, penosidade e insalubridade. Desta forma o Executivo deliberou por unanimidade a atribuição deste subsídio, tendo em conta a frequência, a duração e a intensidade de exposição, será estipulado o nível alto (art.º 4º, alínea 2) ao Assistente Operacional da União das freguesias de Coimbra, Sr. Carlos Manuel Correia Conceição, com efeitos retroativos a partir de 1 de janeiro do corrente ano. -----


### 3. ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA OPERACIONAL DE LIMPEZAS; -----

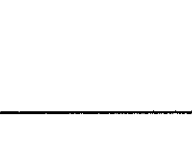
Devido ao crescimento das necessidades de limpeza na Freguesia o Executivo aprovou a abertura do procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços na respetiva área. -----


E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas dezoito horas. -----

Presidente:   
João Francisco Monteiro de Lencastre Campos

Secretário:   
Maria da Assunção Rainho Ataíde das Neves

Tesoureiro:   
Américo-Alves Petim

1ºVogal:   
Carlos Rogério Antunes Pinto

2.ºVogal:   
Ana Mafalda Oliveira Gala Fagulha

